

## LEI N°537 .

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento Programa do Município do Exercício de 2005, em mais 20% (vinte por cento) e dá outras providências".

Sidrolândia - MS, 23 de Junho de 2005

Poder Executivo

.(a) - .

